



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 118, de 04 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR,
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015;
considerando a Portaria nº 0620, de 29 de março de 2017;
considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de
09 subsequente;

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 150, de 08 de abril de 2016, a partir de 04 de maio de
2017.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL